



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO - PIO XII
EDITAL Nº 04/2017 – SELEÇÃO DE MONITORES – 2018/1

Por meio deste Edital, a Coordenação Geral de Cursos da Faculdade PIO XII vem informar aos estudantes de graduação do curso de Biomedicina que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de monitores, na forma que se segue:

1 – DA MONITORIA

1.1 – A monitoria tem o objetivo de auxiliar os professores na assistência aos alunos no conteúdo ministrado nas aulas.

1.2 – A monitoria será realizada nas dependências da Faculdade Pio XII em sala de aula específica para tal fim.

1.3 – A monitoria será realizada aos sábados no horário de 8 horas as 12 horas ou no período de segunda-feira a sexta-feira no horário de 18 horas as 19 horas ou 11 as 12h, ou em outros horários especificados pela Coordenação do Curso.

1.4 – O aluno monitor deverá verificar com os professores da(s) disciplina(s) que foi selecionado quais os conteúdos e atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula.

2 – DA INSCRIÇÃO PARA A MONITORIA

2.1 – Período de inscrição de **27 de fevereiro a 05 de março de 2018** na secretaria da Coordenação.

2.2 – O aluno poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser.

2.3 – Cada aluno deverá ser monitor de, no mínimo, duas disciplinas.

3 – DAS DISCIPLINAS:

- ANATOMIA HUMANA
- BIOQUÍMICA
- CÁLCULOS MATEMÁTICOS
- CITOPATOLOGIA
- ESTUDO DOS MÉTODOS QUANTITATIVOS
- FISIOLOGIA HUMANA
- FLUIDOS CORPORAIS
- GENÉTICA BÁSICA
- HEMATOLOGIA CLÍNICA
- IMUNOLOGIA CLÍNICA
- LÍNGUA PORTUGUESA
- MICROBIOLOGIA CLÍNICA
- PARASITOLOGIA
- QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

4.1 – Coeficiente geral.

4.2 – Parecer dos professores das disciplinas.

4.3 – Entrevista e Aula-teste. A critério da Coordenação de Curso.

5 – DA BOLSA PARA MONITORIA

5.1 – O aluno monitor concorrerá à **bolsa desconto** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para duas disciplinas ministradas, e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a partir de três disciplinas ministradas.

6 – DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

6.1 – O aluno monitor terá comprovação de horas para cumprimento de atividades complementares conforme regulamento específico.

Cariacica, ES, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO LOYOLA FRAGA
Coordenador Geral de Cursos da Faculdade Pio XII